

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. LÚCIA MARIA VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 98.075, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: ÁREA 02, destinada PARA GRANDES EQUIPAMENTOS, localizada no SETOR V, do loteamento denominado GOIÂNIA 2, nesta Capital, com área de 51.850,02m²., dentro dos seguintes limites e confrontações: "Iniciam-se no marco M-04, de Coordenadas UTM: E=686.248,02 e N=8.160.591-15; daí segue pela lateral da Avenida Pedro Paulo de Souza no azimuth e distância: 172º16'23" - 47,76m até o marco M-05; (AC=75º31'21" R=16,00m) D=21,09m até o marco M-06; daí segue pelos elementos de curva circular, azimutes e distâncias; (AC=75º31'21" R=16,00m) D=21,09m até o marco M-07; Az 172º16'23" - 118,96m até o marco M-08; Az 215º37'55" - 7,27m até o marco M-09, de coordenadas UTM: E=686.246,59 e N=8.160.386,11; daí segue pela lateral da Rua Apolo no azimuth e distância: Az 258º59'27" - 234,85m até o marco M-10; Az 303º59'27" - 7,07m, até o marco M-11, de coordenadas UTM: E=686.010,20 e N=8.160.345,21; daí segue pela lateral da Rua Júpiter no azimuth e distância: Az 348º59'26" - 196,00m, até o marco M-12, de coordenadas UTM: E=685.972,77 e N=8.160.537,60; daí segue confrontando com a Área 01 - Área Para Grandes Equipamentos, no azimuth e distância: Az 258º59'46" - 280,42m até o marco M-04, ponto inicial desta descrição". PROPRIETÁRIA: Empresa, VENUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, na Alameda dos Buritis, nº 408, sala 102, Ed. Buriti Center, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.133.494/0001-21, conforme Matrícula 98.065, d/Circunscrição. A Oficial.

AV-01-98.075. Goiânia, 06 de Outubro de 2009. Certifico e dou fé, que: a área objeto da presente Matrícula, por disposição apresentada pelo Decreto Municipal de nº.: 3.302, de 24.08.2009, de 24.08.2009, publicado no D.O.M., Ed. nº.: 4.683, destina-se e define-se como "ÁREA 02 - ÁREA PARA GRANDES EQUIPAMENTOS", conforme consta, inclusive, dos Memoriais e das Plantas, em Cartório arquivados. A Oficial:

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de outubro de 2009.

Lucia Maria Valadão

Valor da Certidão..... R\$ 23,30
Valor da Taxa Judiciária R\$ 8,00
TOTAL..... R\$ 31,30

